



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

LEI Nº 1.398/2024, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

“Autoriza a Prefeitura Municipal de Platina a celebrar termos de fomento com Entidades do Terceiro Setor da área do Social e da área da Educação.”

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Platina, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Platina, através do Senhor Prefeito Municipal, autorizado a celebrar Termos de Fomento com Entidades Sociais, objetivando a inclusão social das camadas mais carentes da população com ações e projetos voltados a elevação da qualidade de vida e recuperação da dignidade humana, de acordo com o plano de trabalho para o ano de 2024 e cronograma de desembolso a ser previamente elaborado por cada entidade e aprovado pelas respectivas Secretarias Municipais.

Art. 2º Fica ainda o Poder Executivo autorizado a suplementar por Decreto, se necessário, as dotações da referida despesa até o limite dos repasses efetuados, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º As condições e as obrigações dos partícipes deverão obedecer ao disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, quando da celebração de Termo de Fomento.

Art. 4º As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei correrão por conta das seguintes dotações constantes do orçamento:

08	Assistência Social
08244	Assistência Comunitária
082440011	GESTÃO DA ASSISTENCIA COMUNITARIA
082440011.2.007000	SUBVENÇÃO AMPLA
3.3.50.39.02.00.00	TERMO DE FOMENTO
43 Fonte.....	2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-
VINCULADOS	
Aplicação:	500.0023 PROTECAO SOCIAL BASICA SEDS
Valor:	R\$ 30.000,00
082440011.2.030000	SUBVENÇÃO APAE



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

3.3.50.39.02.00.00

TERMO DE FOMENTO

56 Fonte.....:

1 TESOIRO

Aplicação:

510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

Valor:

R\$ 32.000,00

082440011.2.065000
RIBEIRO

SUBVENÇÃO INSTITUTO FRANCISCO ANTUNES

3.3.50.39.02.00.00

TERMO DE FOMENTO

57 Fonte.....:

1 TESOIRO

Aplicação:

510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

Valor:

R\$ 60.000,00

082440011.2.066000
LAR

SUBVENÇÃO ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOSSO

3.3.50.39.02.00.00

TERMO DE FOMENTO

58 Fonte.....:

1 TESOIRO

Aplicação:

510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

Valor:

R\$ 24.000,00

082440011.2.071000
RODAS JOÃO LEÃO DE CARVALHO

SUBVENÇÃO ASSOCIAÇÃO CLUBE DA CADEIRA DE

3.3.50.39.02.00.00

TERMO DE FOMENTO

59 Fonte.....:

1 TESOIRO

Aplicação:

510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

Valor:

R\$ 8.000,00

082440011.2.007000

Subvenção AMPLA

3.3.50.39.02.00.00

Termo de Fomento

Fonte:

01 Tesouro

Aplicação:

510.0000 Assistência Geral

Valor:

R\$ 127.000,00

123650020.2.122000

MANUTENÇÃO DA AMPLA

3.3.50.39.02.00.00

TERMO DE FOMENTO

206 Fonte.....:

1 TESOIRO



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina

Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Aplicação: 210.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL

Valor: R\$ 715.000,00

Art. 5º Os recursos em seus valores máximos anuais a serem repassados a cada entidade serão até os seguintes:

I – Entidades da Área do Social:

ASSOCIAÇÃO CLUBE DA CAD. DE RODAS JOÃO LEÃO DE CARVALHO.....	até R\$ 8.000,00
ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOSSO LAR.....	até R\$ 24.000,00
INSTITUTO FRANCISCO ANTUNES RIBEIRO.....	até R\$ 60.000,00
AMPLA RECURSO ESTADUAL.....	até R\$ 30.000,00
APAE.....	até R\$ 32.000,00
AMPLA TESOIRO PROJETO RAIO DE LUZ.....	até R\$ 127.000,00

II – Entidades da Área da Educação:

AMPLA TESOIRO.....	até R\$ 715.000,00
Total geral.....	até R\$ 996.000,00

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 3 de janeiro de 2024.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 14 de março de 2024.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito do Município
Prefeitura Municipal de Platina

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdionet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria